

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial do Município de Caririçu foi criado pela Lei Nº 573/2013. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 8835471122

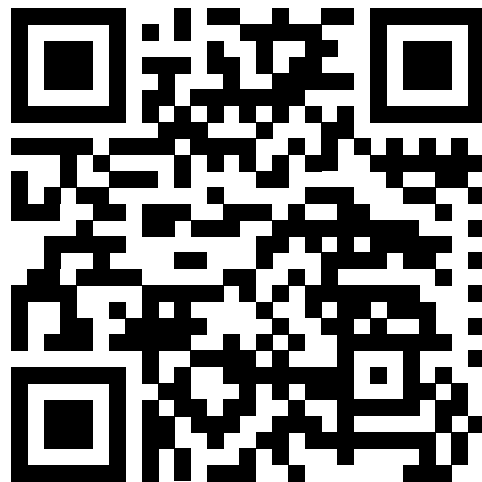
E-mail: sec.adm2017@yahoo.com

ENDEREÇO COMPLETO

Parque Recreio Paraíso, S/N, Bairro Paraíso, Caririçu -CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caririçu



Assinado eletronicamente por:

jose Edmilson Leite Barbosa

CPF: ***.338.943-**

em 15/03/2023 09:10:47

IP com nº: 10.0.0.203

[www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php?id=](http://www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php?id=771)

771

SUMÁRIO

ATOS E NORMATIVOS LEGAIS

- LEIS: 869/2023 - AUTORIZA FIMAR CONVÊNIO COM A UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARAS DO CEARÁ - U.V.C.

LICITAÇÕES

- AVISO: 23/2023 - AVISO DE LICITAÇÃO
- EXTRATO: 23.1/2023 - AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Leis: 869/2023

LEI Nº869/2023

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

**AUTORIZA FIMAR CONVÊNIO COM A UNIÃO DOS
VEREADORES E CÂMARAS DO CEARÁ -U.V.C.**

O Prefeito Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caririáçu, faz saber que o presente Projeto de Lei foi aprovado pela Câmara Municipal, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Caririáçu -CE, autorizado a firmar convênio com a União dos Vereadores e Câmaras do Ceará – U.V.C., importando no repasse de valor mensal conforme convênio entre Câmara e Instituição .

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente Lei, correrão por conta da dotação específica do vigente orçamento da Câmara Municipal.

Parágrafo Único: As contribuições serão feitas através de boleto bancário, enviado mensalmente pela U.V.C., ou creditado mediante depósito identificado em conta corrente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros retroagirão a 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, 02 de fevereiro de 2023.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÕES - Aviso: 23/2023

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caririáçu – Aviso de Licitação – O Presidente da comissão de licitação (CPL) da Prefeitura municipal de Caririáçu/CE comunica aos interessados que no próximo dia 30 de Março de 2023, às 08:00horas, estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 2023.03.08.01**, do tipo **menor preço**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE DUAS PASSAGENS MOLHADA E DUAS BARRAGENS SUBTERRÂNEAS EM PEDRA ARGAMASSADA - SÍTIO CACIMBAS E SÍTIO MONTE SERRAT - TODAS NO ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE**. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00hs às 12:00hs, no endereço da Prefeitura na Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu – Ceará. Caririáçu-Ceará, Em 13 de Março de 2023. **José Lenos Bessa Batista** – Presidente da CPL.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - Extrato: 23.1/2023

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU – AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - TERMO DE CONTRATO Nº 2023.03.10.01. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 – SECRETARIA DE CULTURA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO ARTISTA ZÉ CANTOR PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 03 DE JUNHO DE 2023, POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA COMEMORAÇÃO DA 15ª EDIÇÃO DA FESTA DO MILHO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** DA SECRETARIA DE CULTURA, DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU (CE), COM RECURSOS PROVENIENTE DO MUNICÍPIO E/OU TRANSFERIDOS, Dotação orçamentária nº 0205 -13.392.0023.2.015 - elemento de despesas nº 3.3.90.39.00. **VALOR GLOBAL:** R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ricardo Santos Barros – Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, Gestor do Fundo Geral. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ANTÔNIO ISAIAS PAIVA DUARTE e CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA. Caririáçu-Ceará, Em 13 de Março de 2023. **Ricardo Santos Barros** - Gestor do Fundo Geral.



EQUIPE DE GOVERNO

Jose Edmilson Leite Barbosa
Prefeito(a)

Sebastião Rosivan Leite Barbosa
Vice-Prefeito(a)

Francisco Gomes Santana
Secretaria de Administração

Jhonatan Moraes Rodrigues
Procuradoria Geral do Município

Maria Zélia Feitosa
Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

Maysa Kelly Leite de Lavor
Secretaria de Saúde

Maria Joelia Correia Martins
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

Marcos Andre Leite Barbosa
Casa Civil

Ricardo Santos Barros
Secretaria de Planejamento e Finanças

Laercio Nogueira de Araujo
Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Jose Igor Gomes Silva
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

